

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8746, de 25 de abril de 2008.

Prorroga os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, das escolas especiais, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Indicação CEE/MS n° 54/2008, aprovada na Sessão Plenária, de 25/04/2008.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2009, os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas especiais, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, cujos prazos dos atos autorizativos expiram em 30/04/2008 e 31/12/2008.

Art. 2º Os órgãos competentes, em qualquer instância, devolverão à origem os processos, em tramitação, das escolas especiais que solicitam Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, enquadradas na situação prevista no art. 1º desta Deliberação, devendo essas escolas, durante o ano de 2009, instruir novo processo de acordo com a legislação vigente e orientações emanadas deste Conselho.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, ____/____/____

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em / /

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Homologada em 29/04/2008 e publicada no Diário Oficial de 30/04/2008 pág. 16

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.